



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032026009

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva, o senhor Edival Soares dos Santos e o senhor Nildo dos Santos Trajano todos designados pela Portaria nº 309/2026-GP, de 14 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos, ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação da Concorrência Presencial nº 009/2026-SEMED, processo administrativo nº 0032026009, cujo objeto trata-se: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E LABORATÓRIOS ANEXOS À BIBLIOTECA PÚBLICA DE BAIÃO-PA”**; MENOR PREÇO GLOBAL, fundamento legal na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Ao início da sessão, registra-se como ouvintes os senhores: Sr. Edson Cleber Do Espirito Santo Pastana -Assessor de Comunicação, Lorena Rodrigues Pompeu, CPF 045.365.882-21, e Rondinelle Silva Dias, CPF 002.287.952-81; Ricardo Ramiley Cruz, CPF 025.729.952-12 e Ruan Serge Alves Santana, CPF 018.711.252-51. Iniciando a fase de credenciamento constatou-se as seguintes empresas: CONSTRUTORA R&D ARAUJO DIAS LTDA, CNPJ Nº 15.369.596./0001-79, com sede na Vila Araquembaua, nº 290, Bairro Vila Araquembaua, Baião-Pará, neste ato representada pelo Sr. Osorio Henrique de Souza Neto, brasileiro, portador da RNP nº 101056297-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.930.361-23, residente e domiciliado Rua Conegoigueira, n 1888, segundo andar, sala A, cep: 68.400-000. Setor centro, Cametá-PA; DP SOLUÇÕES SOLAR LTDA, CNPJ Nº 54.251.337/0001-09, com sede na rua Padre Antonio Vieira, nº 29, Bairro CENTRO, PORTEL-Pará, neste ato representada pelo Sr. Daniel Vieira Pacheco, brasileiro, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 026.363.652-65, residente e domiciliado rua Padre Antonio Vieira, nº 174, Bairro CENTRO, PORTEL-Pará e a empresa CONCRETEC ENGENHARIA E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ: 39.758.326/0001-18, com sede na Rua Partor Oliveira, Nº 25, Bairro: Santa Catarina, CEP: 68488-000, BREU BRANCO/PA, neste

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ato, representada pelo Sr. Anderson Luan Tolentino Diniz, brasileiro, portador do CPF: 029.548.632-50 e do RG: 6984852 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, Nº 14B, Bairro: CENTRO, GOIANESIA-PA, CEP: 68639-000. Após analisadas pelos presentes comunicou-se o encerramento da fase de credenciamento das empresa declarando ambas Credenciadas. Prosseguindo aos trabalhos solicitou as preponentes presente o envelope da Proposta (envelope I), a empresa DP SOLUÇÕES SOLAR LTDA deixou de atender os itens do edital 7.1.1” Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação ...” e 7.1.2. “Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes”, O representante da **CONSTRUTORA R&D ARAÚJO DIAS LTDA.** alegou que a **CONCRETEC ENGENHARIA E LOCAÇÃO** não apresentou as declarações dos itens 7.1.1 e 7.1.2. A Comissão constatou, contudo, que os documentos foram apresentados na fase de credenciamento, fora do envelope de proposta, permanecendo disponíveis durante a sessão, ficando a ocorrência e a insurgência devidamente registradas em ata para fins de transparência. Ato contínuo, após rubricados pelos presentes abriu o envelope I (proposta). empresa **CONSTRUTORA R&D ARAÚJO DIAS LTDA**; valor de R\$ 1.837.946,17 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos); empresa **CONCRETEC ENGENHARIA E LOCAÇÃO**; valor de R\$ 2.035.442,79 (dois milhões trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). De acordo com o item 9.9 do edital ficou suspensa a sessão para análise minuciosa das propostas iniciais do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Baião/PA, já informando o retorno da sessão para dia 22/07/2026 as 15h-. **REABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.** Às 15h do mesmo dia 22 de julho de 2026, no mesmo local, a sessão foi reaberta pela Comissão de Contratação, com ausencia da licitante DP SOLUÇÕES SOLAR LTDA e a presença dos demais participantes que assinam esta ata. Foram apresentados os pareceres técnicos emitidos pelo Setor de Engenharia Técnica do Município, ambos datados de 22 de julho de 2026 e assinados pelo engenheiro civil Reinaldo Patric Ribeiro Sampaio, CREA nº 151195798-0. **ANÁLISE DA PROPOSTA DA R&D.** O Parecer Técnico referente à **CONSTRUTORA R&D ARAÚJO DIAS LTDA.** consignou

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

inadequação na composição dos encargos sociais, por ser a licitante optante pelo Simples Nacional e ter incluído percentuais relativos a contribuições apontadas no parecer como não incidentes nesse regime, tais como SESI, SENAI e SEBRAE. Segundo a análise técnica, a inadequação afeta os custos unitários e, conseqüentemente, o valor global da proposta, caracterizando vício insanável e descumprimento do item 9.2.2 do Edital. Em razão disso, o Setor de Engenharia concluiu pelo não atendimento dos requisitos técnicos e legais examinados e recomendou a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta inicial, no valor global de R\$ 1.837.946,17 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos). **ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCRETEC.** O Parecer Técnico referente à **CONCRETEC - ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 39.758.326/0001-18, registrou que os quantitativos apresentados correspondem aos exigidos no projeto básico e nas planilhas de referência, bem como que o prazo de execução está de acordo com o Edital e o Projeto Básico. Ao final, o Setor de Engenharia concluiu pelo pleno atendimento dos requisitos técnicos e legais examinados e recomendou a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta inicial, no valor global de R\$ 2.035.442,79 (dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). Na sequência, o representante da **CONSTRUTORA R&D ARAÚJO DIAS LTDA.** apontou que a proposta da **CONCRETEC - ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.** não indicou o mês e o ano de referência das planilhas orçamentárias, especialmente quanto às bases **SINAPI e SEDOP**. Na sequência, para fins de transparência, foi realizada ligação em viva-voz, por meio do WhatsApp, com o engenheiro **Reinaldo Patric Ribeiro Sampaio**, do Departamento de Engenharia, para esclarecimento do apontamento. Após a conferência, o engenheiro informou que a ausência da referência de mês e ano não comprometeria a proposta, considerando que o critério de julgamento da licitação é o **menor preço global**, e não por item. Assim, o apontamento foi considerado insuficiente para alterar a classificação da proposta. **DECISÃO DA COMISSÃO.** Após a leitura e apreciação dos pareceres, a Comissão de Contratação acolheu as conclusões técnicas, que passam a integrar a presente decisão. Em consequência, declarou **DECLASSIFICADA** a proposta da **CONSTRUTORA R&D ARAÚJO DIAS LTDA.** e **CLASSIFICADA** a proposta da **CONCRETEC - ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**, única proposta remanescente para o prosseguimento do certame. **FASE DE LANCES**



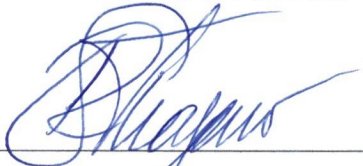
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

E NEGOCIAÇÃO. Em razão de apenas uma proposta ter permanecido classificada, não houve disputa por lances. A Comissão promoveu negociação com a CONCRETEC - ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA., nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, visando à obtenção de condição mais vantajosa. O representante da licitante informou não ser possível reduzir o preço ofertado, ficando mantido o valor global de R\$ 2.035.442,79 (dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos). A Comissão consignou que, por lapso procedimental, não foi oportunizado prazo à licitante melhor classificada para apresentação da proposta readequada, conforme o item 10.8 do Edital. Em observância ao princípio da autotutela administrativa, reconhecido pela Súmula nº 473 do STF, deliberou-se pelo saneamento da omissão, concedendo-se à licitante o prazo até as **18h do dia 22 de julho de 2026** para apresentação da proposta readequada. A sessão foi reaberta, ocasião em que a **CONCRETEC – ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.** apresentou tempestivamente a proposta readequada, a qual foi recebida, rubricada pelos presentes e juntada aos autos para análise e prosseguimento do certame. Considerando a ausência de um dos membros da Comissão de Contratação, **EDIVAL SOARES DOS SANTOS**, em razão de indisposição de saúde, bem como a necessidade de afastamento da Sra. **Márcia Regina Gomes da Silva**, por motivo familiar, restou inviabilizada a continuidade regular dos trabalhos, a sessão fica suspensa, com abertura da fase de habilitação da empresa classificada, **CONCRETEC – ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, a data designada para as **9h do dia 23 de julho de 2026**. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Lavrou-se a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada pela Comissão de Contratação e pelos representantes presentes. Eu, Nildo dos Santos Trajano, a digitei e subscrevo.



MARCIA REGINA GOMES DA SILVA
Portaria 309/2026-GP

EDIVAL SOARES DOS SANTOS
Portaria 309/2026-GP



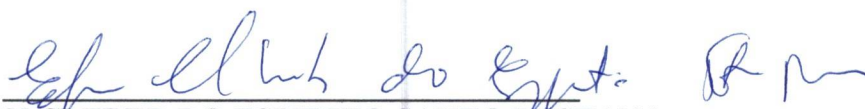
NILDO DOS SANTOS TRAJANO



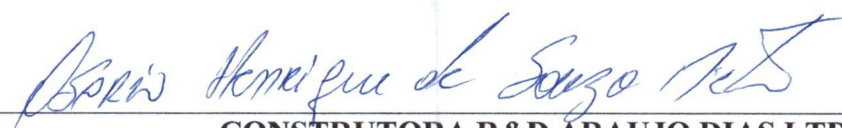
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

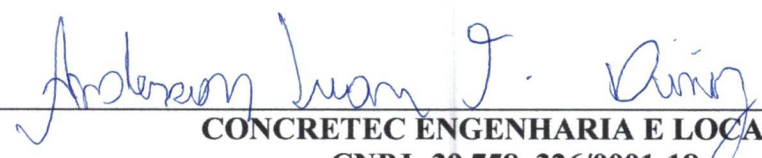
Portaria 309/2026-GP

CONVIDADOS:


EDSON CLEBER DO ESPIRITO SANTO PASTANA
Assessor de Comunicação

LICITANTES:


CONSTRUTORA R&D ARAUJO DIAS LTDA
CNPJ Nº 15.369.596./000179


CONCRETEC ENGENHARIA E LOCAÇÃO
CNPJ: 39.758..326/0001-18

DP SOLUÇÕES SOLAR LTDA
CNPJ Nº 54.251.337/0001-09